



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA
TODAS AS GESTÕES
ANEXO XVI
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA
PERÍODO: 2024 / JANEIRO A DEZEMBRO

CONTA	ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO					SALDO ATUAL
			FINANCEIRO		VARIAÇÕES PATRIMONIAIS			
			INSCRIÇÃO	AMORTIZAÇÃO(-)	CANCELAMENTO(-)	ENCAMPAÇÃO	C. MONTETÁRIA	
DÍVIDA INTERNA (I)		33.723.131,82	1.428.346,90	5.910.090,61	2.863.726,81	10.000.330,41	7.751.065,93	44.129.057,64
2.2.1.4.1.01	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - DEBITO PARCELADO	3.288.153,64	0,00	1.270.079,57	0,00	707.444,36	364.291,09	3.089.809,52
2.2.1.4.1.03	INSS - DEBITO PARCELADO	1.150.114,64	0,00	129.396,00	0,00	85.221,62	52.197,76	1.158.138,02
2.2.1.4.1.04	IPASLUZ SAÚDE EXECUTIVO ACORDO EXERCICIO 2020	2.251.327,56	0,00	177.459,15	0,00	0,00	975.201,79	3.049.070,20
2.2.1.4.1.99.01	IPASLUZ SAUDE ACORDO EXEC. 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.1.1.03.06	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	19.080.045,01	1.428.346,90	3.205.702,72	0,00	0,00	6.359.375,29	23.662.064,48
2.2.3.1.1.01.99.0001	PARCELAMENTO - SANEAGO	55.175,37	0,00	0,00	0,00	81.686,77	0,00	136.862,14
2.2.4.1.3.02	TRIBUTOS FEDERAIS RENEGOCIADOS-PASEP	4.880.226,48	0,00	952.611,40	2.863.726,81	0,00	0,00	1.063.888,27
2.2.8.8.2.08	PRECATÓRIOS	3.018.089,12	0,00	174.841,77	0,00	9.125.977,66	0,00	11.969.225,01
TOTAL		33.723.131,82	1.428.346,90	5.910.090,61	2.863.726,81	10.000.330,41	7.751.065,93	44.129.057,64

**TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITO
REFERENTE AO REPASSE DA COTA DE CUSTEIO DA CONTRIBUIÇÃO
PATRONAL DO PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS – IPASLUZ SAÚDE**

Aos 08 dias do mês de fevereiro do ano de 2023, as partes abaixo qualificadas celebraram o presente acordo para o pagamento parcelado do débito (referente ao ano de 2020) decorrente da cogente contribuição patronal para fins de custeio do plano de autogestão IPASLUZ SAÚDE, conforme disposto na Lei 2.440/2001 e 4.404/2021, cujas cláusulas e condições seguem abaixo indicadas.

1. DAS PARTES:

1.1. DE UM LADO A UNIDADE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE LUZIÂNIA-GO (IPASLUZ SAÚDE), pessoa jurídica de direito público, CNPJ 08.147.606/0001-66, com sede na Rua José de Melo nº 633, Centro, Luziânia-GO, CEP 72.800-220, E-mail: gabinete.ipasluzsaude@gmail.com, Telefone: (61) 3621-1197, neste ato representado pelo seu Superintendente **RICARDO RORIZ LEITE MEDEIROS**, inscrito no CPF sob n.º 017.080.971-47, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CREDOR**.

1.2. DE OUTRO LADO O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA-GO, Ente Federativo, inscrito sob o CNPJ nº 01.169.416/0001-09, com sede na Praça Nirson Carneiro Lobo nº 34, Centro, Luziânia-GO, CEP 72.800-060, Telefone: (61) 3906-3080, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **DIEGO VAZ SORGATTO**, inscrito no CPF sob n.º 035.428.261-11, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **DEVEDOR**.

2. DADOS DA DÍVIDA:

2.1. VALOR ORIGINAL DA DÍVIDA: R\$ 2.444.919,36 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, novecentos e dezenove reais e trinta e seis centavos), oriundo do débito referente ao repasse do custeio da contribuição patronal, ajuizadas às competências dos meses de janeiro a dezembro de 2020.

2.2. VALOR TOTAL ATUALIZADO DA DÍVIDA NA DATA DO ACORDO: R\$ 3.226.529,35 (três milhões, duzentos e vinte e seis mil, quinhentos e vinte e nove reais e trinta e cinco centavos), já realizada a correção monetária e acrescidos dos juros, conforme disposto na cláusula 3.5 deste Termo de acordo.

3. DADOS DA NEGOCIAÇÃO:

3.1. FORMA DE PAGAMENTO: PARCELAMENTO.

3.2. QUANTIDADE DE PARCELAS: 200 (duzentas) parcelas mensais, iguais e sucessivas.

3.3. VALOR DAS PARCELAS: R\$ 16.132,65 (dezesesseis mil, cento e trinta e dois reais e sessenta e cinco centavos).

3.4. VENCIMENTO DAS PARCELAS: 1ª (primeira) até o dia: 30/02/2023 e as demais parcelas terão vencimento até o dia 30 de cada mês subsequente.

3.5. METODOLOGIA DO CÁLCULO DE REAJUSTE DO DÉBITO ORIGINAL E EVENTUAL ATRASO NO PAGAMENTO DAS PARCELAS: Consoante dispõe o art. 2º, da Lei 4.004/2021, o débito original será atualizado pelo índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), acrescido de juros simples de 0,50 (cinquenta centésimos) ao mês, acumulados desde a data de vencimento, até a data de assinatura do termo de acordo de parcelamento.

3.6. DO ATRASO NO PAGAMENTO DAS PARCELAS PACTUADAS: Havendo atraso no pagamento das parcelas, esta será atualizada nos mesmos termos aplicados no item 3.5. deste Termo de Parcelamento.

3.7. DA RENEGOCIAÇÃO: A renegociação será admitida, a qualquer tempo, com vistas à alteração do prazo, hipótese em que a repactuação deve ser feita tomando por base o saldo devedor do parcelamento, sendo definitivas as parcelas já quitadas, que não podem ser objeto de alteração e sendo dispensado o pagamento da primeira parcela do reparcelamento em valor diferenciado das demais; exigindo-se, todavia, que o valor mínimo das parcelas seja o apresentado no item 3.2. do presente termo de acordo de parcelamento.

3.8. DO REPARCELAMENTO: Em caso de reparcelamento, será aplicado o disposto no art. 2º, §1º, da Lei municipal nº 4.004/21.

3.9. DA DENUNCIAÇÃO DO PARCELAMENTO: O parcelamento fica automaticamente denunciado, com dispensa de prévia notificação do devedor, nos termos do art. 397 do Código Civil/2002 se, após a assinatura do acordo de parcelamento e durante a sua vigência, ocorrer ausência do pagamento de qualquer das parcelas por período superior a 60 (sessenta) dias corridos.

3.10. O DEVEDOR perde, a partir da denúncia, o direito aos benefícios acordados, restabelecendo-se o valor originário da dívida, bem como a metodologia de cálculo aplicável anteriormente ao presente acordo; observada a amortização do valor pago no momento da denúncia.

4 - DA CONFISSÃO, RENÚNCIA E DESISTÊNCIA:

4.1. A assinatura do presente acordo implica confissão irretratável e irrevogável da dívida por parte do devedor e a expressa renúncia a qualquer pretensão de defesa, ação ou recurso, bem como desistência das ações, defesas e recursos, em âmbito administrativo e/ou judicial, já interpostos.

4.2. O presente Termo de Acordo de Parcelamento do Débito Patronal para custeio do Plano de Autogestão Ipasluz Saúde entra em vigor na data da sua assinatura, surtindo efeitos, porém, a partir da data do pagamento da primeira parcela.

5. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

5.1. O DEVEDOR se obriga ao pagamento das parcelas na forma estipulada no item 3 deste acordo, no prazo e valores ali indicados.

5.2. Os pagamentos deverão ser realizados mediante transferência eletrônica de valores, a ser realizada na seguinte conta: Banco Itaú, Agência: 4670, Conta Corrente: 03507-2. Titularidade: Ipasluz-Saúde, CNPJ: 08.147.606/0001-66, ou ainda, via pix: 08.147.606/0001-66.

5.3. O DEVEDOR se compromete a desistir de impugnações, defesas e recursos interpostos na esfera administrativa e de eventuais embargos à execução ou quaisquer outras medidas judiciais com vistas a desconstituir ou reduzir o débito ora confessado, bem como arcar com as respectivas despesas processuais.

6. **DA CONSTITUIÇÃO EM MORA:** Conforme dispõe o art. 397, do Código Civil, o inadimplemento da obrigação, positiva e líquida, ora pactuada, constitui de pleno direito em mora o devedor.

7. DO FORO:

7.1. Fica estabelecido o foro da Comarca de Luziânia-GO para dirimir quaisquer conflitos decorrentes do presente acordo, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem livremente ajustadas as condições acima, o presente termo é expedido em 2 (duas) vias, assinadas pelo CREDOR e pelo DEVEDOR, na pessoa de seus Representantes legais, inclusive para os efeitos do art. 784, II e IV, do Código de Processo Civil.

Luziânia-GO, 08 de fevereiro de 2023.



RICARDO RORIZ LEITE MEDEIROS
IPASLUZ SAÚDE
Credor



DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
Devedor

TESTEMUNHAS:



CPF: 908.333.491-72



CPF: 034.997.161-78

Luziânia-GO., 03 de abril de 2025.

Ao Senhor
GILMAR RIBEIRO JÚNIOR
Secretário Municipal de Finanças.

Assunto: Débito – Acordo para pagamento de repasse de alíquota da patronal.

Prezado Secretário.

O IPASLUZ SAÚDE, Unidade Gestora, neste ato representada por seu Superintendente, **Ricardo Roriz Leite Medeiros**, vem, por intermédio desta declaração, apresentar a vossa senhoria as informações pertinentes ao Parcelamento firmado entre a Prefeitura Municipal de Luziânia/GO e esta Autarquia, no ano de 2023.

O aludido parcelamento foi firmado para fins de pagamento do repasse do custeio da contribuição patronal, não repassada ao Ipasluz Saúde, no período de janeiro a dezembro de 2020.

Esclarece-se que nas informações apresentadas abaixo, foram considerados os pagamentos das parcelas realizadas até 31/12/2024:

IPASLUZ SAÚDE – LUZIÂNIA/GO	
DESCRIÇÃO	VALOR
Valor total do débito em fevereiro de 2023	R\$ 3.226.529,35
Valor total pago até 31/12/2024	R\$ 177.459,15
Débito remanescente a partir de janeiro de 2025	R\$ 3.049.070,20

Atenciosamente.

RICARDO RORIZ LEITE MEDEIROS
Superintendente do IPASLUZ-SAÚDE

IPASLUZ SAÚDE – CNPJ: 08.147.606/0001-66
Rua José de Melo, nº 633, Centro, Luziânia-GO – CEP: 72.800-220 / 61 3621-1197
ouvidoria.ipasluzsaude@gmail.com | www.ipasluzsaude.go.gov.br |
www.luziania.go.gov.br

Parcelamento(s) Previdenciário(s) da RFB : Consulta de Acompanhamento de Parcelamento > Extrato de Parcelamento

CNPJ: 01.169.416/0001-09 - MUNICIPIO DE LUZIANIA

10/04/2025 10:11:41

Modalidade
Lei 12.810 OPP

Nº do Parcelamento
620291885

Saldo Devedor do Parcelamento
R\$ 1.158.138,02

Origem do Pedido
Unidade da Receita Federal

Data de Atualização do Saldo Devedor
10/04/2025

Data da Negociação
26/08/2013

Quantidade de Parcelas concedidas
240

Situação do Parcelamento
ATIVO (EM DIA)

Quantidade de Parcelas restantes
102

EXTRATO DE PARCELAMENTO

Parcela	Dt. Vencimento	Valor Devido (R\$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	Situação da Parcela	Qtd. Pagamentos	Reemitir GPS	Err Res
1	29/11/2013	104.748,10	08/11/2013	104.824,10	0,00	Liquidada	1	-	
2	30/12/2013	104.748,10	10/12/2013	104.824,10	0,00	Liquidada	1	-	
3	31/01/2014	104.748,10	10/01/2014	104.824,10	0,00	Liquidada	1	-	
4	28/02/2014	104.748,10	10/02/2014	104.824,10	0,00	Liquidada	1	-	
5	31/03/2014	104.748,10	10/03/2014	104.824,10	0,00	Liquidada	1	-	
6	30/04/2014	111.062,10	28/07/2017	113.363,58	0,00	Liquidada	2	-	
7	30/05/2014	111.062,10	28/07/2017	113.298,28	0,00	Liquidada	2	-	
8	30/06/2014	111.062,10	28/07/2017	113.230,10	0,00	Liquidada	2	-	
9	31/07/2014	111.062,10	28/07/2017	113.166,84	0,00	Liquidada	2	-	
10	29/08/2014	111.062,10	28/07/2017	113.094,73	0,00	Liquidada	2	-	
11	30/09/2014	111.062,10	28/07/2017	113.029,77	0,00	Liquidada	2	-	
12	31/10/2014	111.062,10	28/07/2017	112.962,90	0,00	Liquidada	2	-	
13	28/11/2014	111.062,10	28/07/2017	112.894,26	0,00	Liquidada	2	-	
14	30/12/2014	111.062,10	28/07/2017	112.834,52	0,00	Liquidada	2	-	
15	30/01/2015	111.062,10	28/07/2017	112.767,30	0,00	Liquidada	2	-	
16	27/02/2015	111.062,10	28/07/2017	112.702,59	0,00	Liquidada	2	-	
17	31/03/2015	111.062,10	28/07/2017	112.646,99	0,00	Liquidada	2	-	
18	30/04/2015	115.815,56	28/07/2017	118.485,85	0,00	Liquidada	2	-	
19	29/05/2015	115.815,56	28/07/2017	118.376,03	0,00	Liquidada	2	-	
20	30/06/2015	115.815,56	28/07/2017	118.263,44	0,00	Liquidada	2	-	
21	31/07/2015	115.815,56	28/07/2017	118.143,84	0,00	Liquidada	2	-	
22	31/08/2015	115.815,56	28/07/2017	118.014,41	0,00	Liquidada	2	-	
23	30/09/2015	115.815,56	28/07/2017	117.894,91	0,00	Liquidada	2	-	
24	30/10/2015	115.815,56	28/07/2017	117.777,57	0,00	Liquidada	2	-	
25	30/11/2015	115.815,56	28/07/2017	117.662,31	0,00	Liquidada	2	-	
26	30/12/2015	115.815,56	28/07/2017	117.554,14	0,00	Liquidada	2	-	
27	29/01/2016	115.815,56	28/07/2017	117.437,85	0,00	Liquidada	2	-	
28	29/02/2016	115.815,56	28/07/2017	117.333,40	0,00	Liquidada	2	-	

Parcela	Dt. Vencimento	Valor Devido (R\$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	Situação da Parcela	Qtd. Pagamentos	Reemitir GPS	Err Res
29	31/03/2016	115.815,56	28/07/2017	117.236,46	0,00	Liquidada	2	-	
30	29/04/2016	128.762,12	28/07/2017	130.218,89	0,00	Liquidada	2	-	
31	31/05/2016	128.762,12	28/07/2017	130.108,43	0,00	Liquidada	2	-	
32	30/06/2016	128.762,12	28/07/2017	129.994,66	0,00	Liquidada	2	-	
33	29/07/2016	128.762,12	28/07/2017	129.877,79	0,00	Liquidada	2	-	
34	31/08/2016	128.762,12	28/07/2017	129.767,83	0,00	Liquidada	2	-	
35	30/09/2016	128.762,12	28/07/2017	129.649,05	0,00	Liquidada	2	-	
36	31/10/2016	128.762,12	28/07/2017	129.542,83	0,00	Liquidada	2	-	
37	30/11/2016	128.762,12	28/07/2017	129.443,92	0,00	Liquidada	2	-	
38	29/12/2016	128.762,12	28/07/2017	129.347,42	0,00	Liquidada	2	-	
39	31/01/2017	128.762,12	28/07/2017	129.245,10	0,00	Liquidada	2	-	
40	28/02/2017	128.762,12	28/07/2017	129.147,08	0,00	Liquidada	2	-	
41	31/03/2017	128.762,12	28/07/2017	129.069,93	0,00	Liquidada	2	-	
42	28/04/2017	138.616,67	28/07/2017	139.006,71	0,00	Liquidada	2	-	
43	31/05/2017	138.616,67	28/07/2017	138.883,44	0,00	Liquidada	2	-	
44	30/06/2017	7.907,54	09/06/2017	7.907,54	0,00	Liquidada	1	-	
45	31/07/2017	7.951,74	10/07/2017	7.951,74	0,00	Liquidada	1	-	
46	31/08/2017	7.995,40	10/08/2017	7.995,40	0,00	Liquidada	1	-	
47	29/09/2017	8.039,06	08/09/2017	8.039,06	0,00	Liquidada	1	-	
48	31/10/2017	8.073,98	10/10/2017	8.073,98	0,00	Liquidada	1	-	
49	30/11/2017	8.108,91	10/11/2017	8.108,91	0,00	Liquidada	1	-	
50	28/12/2017	8.140,01	08/12/2017	8.140,01	0,00	Liquidada	1	-	
51	31/01/2018	8.169,48	10/01/2018	8.169,48	0,00	Liquidada	1	-	
52	28/02/2018	8.201,14	09/02/2018	8.201,14	0,00	Liquidada	1	-	
53	29/03/2018	8.226,78	09/03/2018	8.226,78	0,00	Liquidada	1	-	
54	30/04/2018	8.255,71	10/04/2018	8.255,71	0,00	Liquidada	1	-	
55	31/05/2018	8.284,09	10/05/2018	8.284,09	0,00	Liquidada	1	-	
56	29/06/2018	8.312,46	08/06/2018	8.312,46	0,00	Liquidada	1	-	
57	31/07/2018	8.340,84	10/07/2018	8.340,84	0,00	Liquidada	1	-	
58	31/08/2018	8.370,31	10/08/2018	8.370,31	0,00	Liquidada	1	-	
59	28/09/2018	8.401,42	10/09/2018	8.401,42	0,00	Liquidada	1	-	
60	31/10/2018	8.427,07	10/10/2018	8.427,07	0,00	Liquidada	1	-	
61	30/11/2018	8.456,53	09/11/2018	8.456,53	0,00	Liquidada	1	-	
62	28/12/2018	8.483,27	10/12/2018	8.483,27	0,00	Liquidada	1	-	
63	31/01/2019	8.510,02	10/01/2019	8.510,02	0,00	Liquidada	1	-	
64	28/02/2019	8.539,48	08/02/2019	8.539,48	0,00	Liquidada	1	-	
65	29/03/2019	8.566,22	08/03/2019	8.566,22	0,00	Liquidada	1	-	
66	30/04/2019	8.591,87	10/04/2019	8.591,87	0,00	Liquidada	1	-	
67	31/05/2019	8.620,25	10/05/2019	8.620,25	0,00	Liquidada	1	-	
68	28/06/2019	8.649,72	10/06/2019	8.649,72	0,00	Liquidada	1	-	
69	31/07/2019	8.675,37	10/07/2019	8.675,37	0,00	Liquidada	1	-	

Parcela	Dt. Vencimento	Valor Devido (R\$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	Situação da Parcela	Qtd. Pagamentos	Reemitir GPS	Err Res
70	30/08/2019	8.706,48	09/08/2019	8.706,48	0,00	Liquidada	1	-	
71	30/09/2019	8.733,76	10/09/2019	8.733,76	0,00	Liquidada	1	-	
72	31/10/2019	8.758,87	10/10/2019	8.758,87	0,00	Liquidada	1	-	
73	29/11/2019	8.785,06	08/11/2019	8.785,06	0,00	Liquidada	1	-	
74	30/12/2019	8.805,80	10/12/2019	8.805,80	0,00	Liquidada	1	-	
75	31/01/2020	8.825,99	10/01/2020	8.825,99	0,00	Liquidada	1	-	
76	28/02/2020	8.846,73	10/02/2020	8.846,73	0,00	Liquidada	1	-	
77	31/03/2020	8.862,55	10/03/2020	8.862,55	0,00	Liquidada	1	-	
78	30/04/2020	8.881,11	09/04/2020	8.881,11	0,00	Liquidada	1	-	
79	29/05/2020	8.896,39	08/05/2020	8.896,39	0,00	Liquidada	1	-	
80	30/06/2020	8.909,49	19/06/2020	8.909,49	0,00	Liquidada	1	-	
81	31/07/2020	8.920,95	20/07/2020	8.920,95	0,00	Liquidada	1	-	
82	31/08/2020	8.931,31	10/08/2020	8.931,31	0,00	Liquidada	1	-	
83	30/09/2020	8.940,05	10/09/2020	8.940,05	0,00	Liquidada	1	-	
84	30/10/2020	8.948,78	09/10/2020	8.948,78	0,00	Liquidada	1	-	
85	30/11/2020	8.957,51	10/11/2020	8.957,51	0,00	Liquidada	1	-	
86	30/12/2020	8.965,69	10/12/2020	8.965,69	0,00	Liquidada	1	-	
87	29/01/2021	8.974,43	08/01/2021	8.974,43	0,00	Liquidada	1	-	
88	26/02/2021	8.982,61	10/02/2021	8.982,61	0,00	Liquidada	1	-	
89	31/03/2021	8.989,71	10/03/2021	8.989,71	0,00	Liquidada	1	-	
90	30/04/2021	9.000,62	09/04/2021	9.000,62	0,00	Liquidada	1	-	
91	31/05/2021	9.012,08	10/05/2021	9.012,08	0,00	Liquidada	1	-	
92	30/06/2021	9.026,82	10/06/2021	9.026,82	0,00	Liquidada	1	-	
93	30/07/2021	9.043,73	09/07/2021	9.043,73	0,00	Liquidada	1	-	
94	31/08/2021	9.063,38	10/08/2021	9.063,38	0,00	Liquidada	1	-	
95	30/09/2021	9.086,85	10/09/2021	9.086,85	0,00	Liquidada	1	-	
96	29/10/2021	9.110,86	08/10/2021	9.110,86	0,00	Liquidada	1	-	
97	30/11/2021	9.137,60	10/11/2021	9.137,60	0,00	Liquidada	1	-	
98	30/12/2021	9.169,80	10/12/2021	9.169,80	0,00	Liquidada	1	-	
99	31/01/2022	9.211,82	10/01/2022	9.211,82	0,00	Liquidada	1	-	
100	28/02/2022	9.251,65	10/02/2022	9.251,65	0,00	Liquidada	1	-	
101	31/03/2022	9.293,13	10/03/2022	9.293,13	0,00	Liquidada	1	-	
102	29/04/2022	9.343,88	08/04/2022	9.343,88	0,00	Liquidada	1	-	
103	31/05/2022	9.389,18	10/05/2022	9.389,18	0,00	Liquidada	1	-	
104	30/06/2022	9.445,39	10/06/2022	9.445,39	0,00	Liquidada	1	-	
105	29/07/2022	9.501,05	08/07/2022	9.501,05	0,00	Liquidada	1	-	
106	31/08/2022	9.557,26	10/08/2022	9.557,26	0,00	Liquidada	1	-	
107	30/09/2022	9.621,11	09/09/2022	9.621,11	0,00	Liquidada	1	-	
108	31/10/2022	9.679,50	10/10/2022	9.679,50	0,00	Liquidada	1	-	
109	30/11/2022	9.735,17	10/11/2022	9.735,17	0,00	Liquidada	1	-	
110	29/12/2022	9.790,83	09/12/2022	9.790,83	0,00	Liquidada	1	-	

Parcela	Dt. Vencimento	Valor Devido (R\$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	Situação da Parcela	Qtd. Pagamentos	Reemitir GPS	Err Res
111	31/01/2023	9.851,95	10/01/2023	9.851,95	0,00	Liquidada	1	-	
112	28/02/2023	9.913,07	10/02/2023	9.913,07	0,00	Liquidada	1	-	
113	31/03/2023	9.963,28	10/03/2023	9.963,28	0,00	Liquidada	1	-	
114	28/04/2023	10.027,13	10/04/2023	10.027,13	0,00	Liquidada	1	-	
115	31/05/2023	10.077,33	10/05/2023	10.077,33	0,00	Liquidada	1	-	
116	30/06/2023	10.138,46	09/06/2023	10.138,46	0,00	Liquidada	1	-	
117	31/07/2023	10.196,85	10/07/2023	10.196,85	0,00	Liquidada	1	-	
118	31/08/2023	10.255,24	10/08/2023	10.255,24	0,00	Liquidada	1	-	
119	29/09/2023	10.317,45	08/09/2023	10.317,45	0,00	Liquidada	1	-	
120	31/10/2023	10.370,39	10/10/2023	10.370,39	0,00	Liquidada	1	-	
121	30/11/2023	10.424,96	10/11/2023	10.424,96	0,00	Liquidada	1	-	
122	28/12/2023	10.475,17	08/12/2023	10.475,17	0,00	Liquidada	1	-	
123	31/01/2024	10.523,74	10/01/2024	10.523,74	0,00	Liquidada	1	-	
124	29/02/2024	10.576,67	09/02/2024	10.576,67	0,00	Liquidada	1	-	
125	28/03/2024	10.620,33	08/03/2024	10.620,33	0,00	Liquidada	1	-	
126	30/04/2024	10.665,62	10/04/2024	10.665,62	0,00	Liquidada	1	-	
127	31/05/2024	10.714,19	10/05/2024	10.714,19	0,00	Liquidada	1	-	
128	28/06/2024	10.759,49	10/06/2024	10.759,49	0,00	Liquidada	1	-	
129	31/07/2024	10.802,60	10/07/2024	10.802,60	0,00	Liquidada	1	-	
130	30/08/2024	10.852,26	09/08/2024	10.852,26	0,00	Liquidada	1	-	
131	30/09/2024	10.899,74	10/09/2024	10.899,74	0,00	Liquidada	1	-	
132	31/10/2024	10.945,58	10/10/2024	10.945,58	0,00	Liquidada	1	-	
133	29/11/2024	10.996,33	08/11/2024	10.996,33	0,00	Liquidada	1	-	
134	30/12/2024	11.039,45	10/12/2024	11.039,45	0,00	Liquidada	1	-	
135	31/01/2025	11.088,02	10/01/2025	11.088,02	2,21	Devedora (Resíduo)	1	-	[
136	28/02/2025	11.145,32	10/02/2025	11.145,32	0,00	Liquidada	1	-	
137	31/03/2025	11.199,34	10/03/2025	11.199,34	0,00	Liquidada	1	-	
138	30/04/2025	11.251,73	-	0,00	11.251,74	Devedora	0		

Implicará imediata rescisão do parcelamento e remessa do débito para inscrição em Dívida Ativa da União, ou prosseguimento da cobrança no caso de débito já inscrito, a falta de pagamento de três parcelas, consecutivas ou não, ou de uma parcela estando as demais pagas (art. 14-B da Lei nº 10.522, de 2002 e suas alterações). O pagamento a menor do valor da parcela também será considerado inadimplemento do parcelamento.

Conforme legislação vigente, os pagamentos efetuados a maior para o parcelamento não gerarão direito de restituição, exceto no caso de liquidação do parcelamento. Esses pagamentos efetuados a maior serão utilizados para amortizar o saldo do parcelamento, abatendo assim os valores das últimas prestações.

Guia de Antecipação: Gera GPS de antecipação do pagamento das últimas parcelas.
Guia de Resíduos: Gera GPS para pagamento de saldo devedor de parcelas pagas a menor.
Guia de Quitação: Gera GPS com valor do saldo devedor total do parcelamento.

[Gerar Guia de Antecipação](#)

[Gerar Guia de Resíduos](#)

[Gerar Guia de Quitação](#)

Luziânia 31 de dezembro de 2024

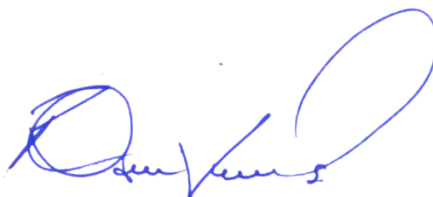
Excelentíssimo Senhor
GILMAR RIBEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Assunto: débitos previdenciários 2025

Esta Unidade Gestora demonstra abaixo, o valor devido dos parcelamentos existente até 12/2024, já foram considerados as prestações pagas até dezembro de 2024.

Luziânia - GO			
SALDO DEVEDOR ATUAL - 31/12/2024			
TERMOS	QTD PARCELAS PAGAS	TOTAL DE PARCELAS	SALDO DEVEDOR
00068/2022	32	60	137.230,52
00069/2022	32	60	2.952.579,00
			3.089.809,52

Respeitosamente,



RAVEL VAZ MEIRELES
Superintendente

EMIÇÃO DE DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO - INTERNET

PGFN

Dados da Negociações

Negociações:	0024 - TRANSACAO - DEMAIS DEBITOS	Nr. Referência Conta:	005195890
Modalidade:	0042 - TRANSACAO EXTRAORDINARIA - DEMAIS PESSOAS JURIDICAS - ATE 81 MESES	Data da Adesão:	19/10/2021
Contribuinte:	01.169.416/0001-09 - MUNICIPIO DE LUZIANIA	Total de Parcelas:	84
Valor consolidado:	2.072.509,63	Saldo Devedor sem Juros:	1.063.888,27
Nr. Recibo:	00000000211932101525		

Prestação

Nr. Prestação	Valor Originário	Valor Sd. Devedor	Data Vencimento Prestação	Data Vencimento Doc. Arrec.	Nr. Documento Cobrança	Emissão	Limpar
0001	6.908,36	0,00	29/10/2021	29/10/2021		✓	
0002	6.908,36	0,00	30/11/2021	30/11/2021		✓	
0003	6.908,36	0,00	30/12/2021	30/12/2021		✓	
0004	25.330,67	0,00	31/01/2022	31/01/2022		✓	
0005	25.330,67	0,00	25/02/2022	25/02/2022		✓	
0006	25.330,67	0,00	31/03/2022	31/03/2022		✓	
0007	25.330,67	0,00	29/04/2022	29/04/2022		✓	
0008	25.330,67	0,00	31/05/2022	31/05/2022		✓	
0009	25.330,67	0,00	30/06/2022	30/06/2022		✓	
0010	25.330,67	0,00	29/07/2022	29/07/2022		✓	
0011	25.330,67	0,00	31/08/2022	31/08/2022		✓	
0012	25.330,67	0,00	30/09/2022	30/09/2022		✓	
0013	25.330,67	0,00	31/10/2022	31/10/2022		✓	
0014	25.330,67	0,00	30/11/2022	30/11/2022		✓	
0015	25.330,67	0,00	29/12/2022	29/12/2022		✓	
0016	25.330,67	0,00	31/01/2023	31/01/2023		✓	
0017	25.330,67	0,00	28/02/2023	28/02/2023		✓	
0018	25.330,67	0,00	31/03/2023	31/03/2023		✓	
0019	25.330,67	0,00	28/04/2023	28/04/2023		✓	
0020	25.330,67	0,00	31/05/2023	31/05/2023		✓	
0021	25.330,67	0,00	30/06/2023	30/06/2023		✓	
0022	25.330,67	0,00	31/07/2023	31/07/2023		✓	
0023	25.330,67	0,00	31/08/2023	31/08/2023		✓	
0024	25.330,67	0,00	29/09/2023	29/09/2023		✓	
0025	25.330,67	0,00	31/10/2023	31/10/2023		✓	
0026	25.330,67	0,00	30/11/2023	30/11/2023		✓	
0027	25.330,67	0,00	28/12/2023	28/12/2023		✓	
0028	25.330,67	0,00	31/01/2024	31/01/2024		✓	
0029	25.330,67	0,00	29/02/2024	29/02/2024		✓	
0030	25.330,67	0,00	28/03/2024	28/03/2024		✓	
0031	25.330,67	0,00	30/04/2024	30/04/2024		✓	
0032	25.330,67	0,00	31/05/2024	31/05/2024		✓	
0033	25.330,67	0,00	28/06/2024	28/06/2024		✓	
0034	25.330,67	0,00	31/07/2024	31/07/2024		✓	
0035	25.330,67	0,00	30/08/2024	30/08/2024		✓	
0036	25.330,67	0,00	30/09/2024	30/09/2024		✓	
0037	25.330,67	0,00	31/10/2024	31/10/2024		✓	

PGFN - Todos os direitos reservados

Esplanada dos Ministérios - Bloco "P" - 8º andar - CEP: 70.048-900 Brasília/DF

Nr. Prestação	Valor Originário	Valor Sd. Devedor	Data Vencimento Prestação	Data Vencimento Doc. Arrec.	Nr. Documento Cobrança	Emissão	Limpar
0038	25.330,67	0,00	29/11/2024	29/11/2024		✓	
0039	25.330,67	0,00	30/12/2024	30/12/2024		✓	
0040	25.330,67	0,00	31/01/2025	31/01/2025		✓	
0041	25.330,67	0,00	28/02/2025	28/02/2025		✓	
0042	25.330,67	0,00	31/03/2025	31/03/2025		✓	
0043	25.330,67	25.330,67	30/04/2025			🖨	
0044	25.330,67	25.330,67	30/05/2025			🖨	
0045	25.330,67	25.330,67	30/06/2025			🖨	
0046	25.330,67	25.330,67	31/07/2025			🖨	
0047	25.330,67	25.330,67	29/08/2025			🖨	
0048	25.330,67	25.330,67	30/09/2025			🖨	
0049	25.330,67	25.330,67	31/10/2025			🖨	
0050	25.330,67	25.330,67	28/11/2025			🖨	
0051	25.330,67	25.330,67	30/12/2025			🖨	
0052	25.330,67	25.330,67	30/01/2026			🖨	
0053	25.330,67	25.330,67	27/02/2026			🖨	
0054	25.330,67	25.330,67	31/03/2026			🖨	
0055	25.330,67	25.330,67	30/04/2026			🖨	
0056	25.330,67	25.330,67	29/05/2026			🖨	
0057	25.330,67	25.330,67	30/06/2026			🖨	
0058	25.330,67	25.330,67	31/07/2026			🖨	
0059	25.330,67	25.330,67	31/08/2026			🖨	
0060	25.330,67	25.330,67	30/09/2026			🖨	
0061	25.330,67	25.330,67	30/10/2026			🖨	
0062	25.330,67	25.330,67	30/11/2026			🖨	
0063	25.330,67	25.330,67	30/12/2026			🖨	
0064	25.330,67	25.330,67	29/01/2027			🖨	
0065	25.330,67	25.330,67	26/02/2027			🖨	
0066	25.330,67	25.330,67	31/03/2027			🖨	
0067	25.330,67	25.330,67	30/04/2027			🖨	
0068	25.330,67	25.330,67	31/05/2027			🖨	
0069	25.330,67	25.330,67	30/06/2027			🖨	
0070	25.330,67	25.330,67	30/07/2027			🖨	
0071	25.330,67	25.330,67	31/08/2027			🖨	
0072	25.330,67	25.330,67	30/09/2027			🖨	
0073	25.330,67	25.330,67	29/10/2027			🖨	
0074	25.330,67	25.330,67	30/11/2027			🖨	
0075	25.330,67	25.330,67	30/12/2027			🖨	
0076	25.330,67	25.330,67	31/01/2028			🖨	
0077	25.330,67	25.330,67	25/02/2028			🖨	
0078	25.330,67	25.330,67	31/03/2028			🖨	
0079	25.330,67	25.330,67	28/04/2028			🖨	
0080	25.330,67	25.330,67	31/05/2028			🖨	
0081	25.330,67	25.330,67	30/06/2028			🖨	
0082	25.330,67	25.330,67	31/07/2028			🖨	
0083	25.330,67	25.330,67	31/08/2028			🖨	
0084	25.330,67	25.330,67	29/09/2028			🖨	

Voltar

UGO: 7124-2 / GOVERNO BRASILIA, DF

VALORES EM MOEDA CORRENTE

D I V I D A V E N C I D A								
CONTRATO	P	ATRASSO	AMORTIZACAO	JUROS	JUROS REMUNERATORIOS/ P. CONVENCIONAL	MORA	CRED/DEB (PENDENTE)	TOTAL VENCIDA (A)
							DIVIDA VINCENDA (B)	TOTAL DA DIVIDA (A+B)
TOMADOR : 69374-0			MUNICIPIO DE LUZIANIA - GO			CGC: 01.169.416/0001-09		
399.785-11	M	ADIMPLENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO TOMADOR			0,00	0,00	0,00	0,00	23.662.064,48	23.662.064,48
TOTAL DA UGO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO RELATORIO			0,00	0,00	0,00	0,00	23.662.064,48	23.662.064,48

PADRAO UTILIZADO

UPRD-P : 22,70339420 EM: 31/12/2024

DECLARAÇÃO ANUAL DE DÉBITO - ÓRGÃO PÚBLICO

SÉRIE AUTENTICADA:	D5449567405361C0C90AE8F7CD7A2F70		
ÓRGÃO PAGADOR:	3017	DATA DE	11/04/2025
ÓRGÃO:	MUNICÍPIO DE LUZIANIA	CNPJ:	01.169.416/0001-09
LOGRADOURO NIRSON CARNEIRO LOBO			
QD.:	LT.:	COMPLEMENTO:	GRS 009
SETOR:	CENTRO	CEP:	00.000-000
CIDADE	LUZIANIA	ESTADO:	GO

Apresentamos ao(à) MUNICÍPIO DE LUZIANIA - GO, para os devidos fins de direito, a Declaração Anual de Débito, referente à prestação dos serviços de abastecimento de água tratada e/ou esgotamento sanitário, tendo como data base 31/12/2024.

O débito do(a) MUNICÍPIO DE LUZIANIA junto ao(à) SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, é de R\$ 136.862,14 (cento e trinta e seis mil oitocentos e sessenta e dois reais e quatorze centavos).

Informamos ainda que o valor acima citado encontra-se parcelado com o(a) SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, com lançamentos mensais nas faturas.

Departamento de Precatórios - DEPRE
 TJGO - Av. Assis Chateaubriand nº 195, St. Oeste, CEP 74130-012
 Fone (62) 3216 2667/2283/2650 E-mail: depre@tjgo.jus.br

CERTIDÃO PRECATÓRIOS (UNIÃO/MUNICÍPIOS/AUTARQUIAS FEDERAIS E MUNICIPAIS)

PASSIVO ENTIDADES DEVEDORAS REGIME GERAL E ENTES DEVEDORES REGIME GERAL EM 31/12/2024

(JÁ INSERIDOS PRECATÓRIOS EXERCÍCIO ORÇAMENTÁRIO 2025)

Entidade	Regime	Histórico	Vlr Passivo 31/12/2024	Vlr não alocado 2024
ABADIA DE GOIÁS	Geral		R\$ 159.289,99	R\$ 1.056,26
ABADIÂNIA	Geral		R\$ 5.315.143,08	R\$ 959.011,84
ADELÂNDIA	Geral		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ÁGUA FRIA DE GOIÁS	Geral		R\$ 410.923,67	R\$ 410.923,67
ÁGUA LIMPA DE GOIÁS	Geral		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS	Geral		R\$ 6.115.556,88	R\$ 0,00
ALEXÂNIA	Geral		R\$ 445.352,35	R\$ 0,00
ALOÂNDIA	Geral		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALTO HORIZONTE	Geral		R\$ 2.223.206,50	R\$ 1.603.786,15
ALTO PARAISO	Geral		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALVORADA DO NORTE	Geral		R\$ 111.465,77	R\$ 0,00
AMARALINA	Geral		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AMERICANO DO BRASIL	Geral		R\$ 421.767,91	R\$ 130.200,66
AMORINÓPOLIS	Geral		R\$ 1.835.949,30	R\$ 1.793.064,50
ANÁPOLIS	Geral		R\$ 17.124.868,91	R\$ 0,00
ANHANGUERA	Geral		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APARECIDA DO RIO DOCE	Geral		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APORE	Geral		R\$ 1.149.333,32	R\$ 994.892,89
ARAÇU	Geral		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARAGARÇAS	Geral		R\$ 459.072,37	R\$ 331.120,05
ARAGOIANIA	Geral		R\$ 1.092.269,18	R\$ 220.180,49
ARAGUAPAZ	Geral		R\$ 884.774,39	R\$ 355.580,82
ARENÓPOLIS	Geral		R\$ 700.811,60	R\$ 38.034,46
ARUANÁ	Geral		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AURILÂNDIA	Geral		R\$ 254.555,56	R\$ 72.208,61
AVELINÓPOLIS	Geral		R\$ 923.929,91	R\$ 87.383,32
BALIZA	Geral		R\$ 213.453,25	R\$ 0,00
BARRO ALTO	Geral		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BELA VISTA DE GOIÁS	Geral		R\$ 191.755,41	R\$ 0,00
BOM JARDIM DE GOIÁS	Geral		R\$ 2.473.925,61	R\$ 2.416.619,41
BONFINÓPOLIS	Geral		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BONÓPOLIS	Geral		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRAZABRANTES	Geral		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRITÂNIA	Geral		R\$ 181.078,43	R\$ 180.095,36
BURITI ALEGRE	Geral		R\$ 351.023,61	R\$ 0,00
BURITI DE GOIÁS	Geral		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BURITINÓPOLIS	Geral		R\$ 288.261,40	R\$ 128.291,62
CABECEIRAS	Geral		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CACHOEIRA ALTA	Geral		R\$ 6.688.844,68	R\$ 182.178,90
CACHOEIRA DE GOIÁS	Geral		R\$ 521.061,73	R\$ 386.783,86
CAÇU	Geral		R\$ 891.615,08	R\$ 508.960,44
CAIAPÔNIA	Geral		R\$ 3.824.546,87	R\$ 1.409.108,79
CALDAS NOVAS	Geral		R\$ 32.037.326,90	R\$ 3.818.278,25
CALDAZINHA	Geral		R\$ 2.163.217,01	R\$ 2.037.666,20
CAMPESTRE	Geral		R\$ 194.346,72	R\$ 0,00
CAMPINAÇU	Geral		R\$ 128.998,54	R\$ 0,00
CAMPO LIMPO DE GOIÁS	Geral		R\$ 178.926,90	R\$ 98.793,76
CAMPOS VERDES	Geral		R\$ 51.645,55	R\$ 0,00
CARMO DO RIO VERDE	Geral		R\$ 696.895,62	R\$ 0,00
CASTELÂNDIA	Geral		R\$ 10.220,59	R\$ 10.183,91
CATALÃO	Geral		R\$ 6.810.222,25	R\$ 0,00
CATURAI	Geral		R\$ 578.875,66	R\$ 0,00
CAVALCANTE	Geral		R\$ 760.147,23	R\$ 0,00
CERES	Geral		R\$ 151.925,71	R\$ 94.405,07
CEZARINA	Geral		R\$ 643.280,96	R\$ 0,00
CHAPADÃO DO CÉU	Geral		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COCALZINHO	Geral		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COLINAS DO SUL	Geral		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CORREGO DO OURO	Geral		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CORUMBA DE GOIÁS	Geral		R\$ 210.873,22	R\$ 0,00
CORUMBAIBA	Geral		R\$ 4.339.537,08	R\$ 3.119.273,06
CRISTALINA	Geral		R\$ 17.470.388,20	R\$ 9.461.145,64
CRISTIANÓPOLIS	Geral		R\$ 191.408,58	R\$ 0,00
CRIXÁS	Geral		R\$ 1.580.403,41	R\$ 227.208,27
CROMÍNIA	Geral		R\$ 170.882,14	R\$ 88.597,48
CUMARI	Geral		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DAMIANÓPOLIS	Geral		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DAMOLÂNDIA	Geral		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DAVINÓPOLIS	Geral		R\$ 323.375,03	R\$ 13.804,20
DIORAMA	Geral		R\$ 86.965,55	R\$ 0,00
DIVINÓPOLIS DE GOIÁS	Geral		R\$ 186.077,53	R\$ 0,00
DOVERLÂNDIA	Geral		R\$ 2.088.738,39	R\$ 620.248,28
EDEALINA	Geral		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDÉIA	Geral		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTRELA DO NORTE	Geral		R\$ 662.648,90	R\$ 357.299,16
FIRMINÓPOLIS	Geral		R\$ 171.716,11	R\$ 40.405,91
FLORES DE GOIÁS	Geral		R\$ 780.291,75	R\$ 248.044,50
FORMOSA	Geral		R\$ 143.353.214,97	R\$ 9.680.206,21
FORMOSO	Geral		R\$ 554.030,43	R\$ 0,00
GAMELEIRA	Geral		R\$ 68.731,51	R\$ 68.697,77

GOIANÁPOLIS	Geral	R\$ 453.038,06	R\$ 160.389,23
GOIANDIRA	Geral	R\$ 1.963.950,40	R\$ 368.186,29
GOIANÉSIA	Geral	R\$ 682.565,60	R\$ 515.401,48
GOIANIA	Geral	R\$ 263.927.404,12	R\$ 0,00
GOIANIRA	Geral	R\$ 44.455,06	R\$ 25.957,23
GOUVELÂNDIA	Geral	R\$ 0,00	R\$ 0,00
GUAPÓ	Geral	R\$ 863.260,55	R\$ 7.412,85
GUARAÍTA	Geral	R\$ 695.336,48	R\$ 258.445,34
GUARANI DE GOIÁS	Geral	R\$ 191.482,20	R\$ 83.740,08
GUARINOS	Geral	R\$ 279.207,24	R\$ 14.493,70
HEITORAI	Geral	R\$ 297.417,08	R\$ 0,00
HIDROLANDIA	Geral	R\$ 55.408,81	R\$ 55.398,56
HIDROLINA	Geral	R\$ 1.243.208,53	R\$ 662.876,52
INACIOLÂNDIA	Geral	R\$ 223.866,59	R\$ 0,00
INDIARA	Geral	R\$ 257.353,81	R\$ 59.737,11
INHUMAS	Geral	R\$ 2.872.650,89	R\$ 208.129,62
IPIRANGA DE GOIÁS	Geral	R\$ 147.397,20	R\$ 0,00
IPORÁ	Geral	R\$ 2.240.487,73	R\$ 631.410,72
ITAGUARI	Geral	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ITAJÁ	Geral	R\$ 406.289,54	R\$ 173.342,89
ITAPACI	Geral	R\$ 2.014.477,94	R\$ 0,00
ITAPIRAPUÃ	Geral	R\$ 330.360,36	R\$ 55.253,12
ITAGUARU	Geral	R\$ 221.337,54	R\$ 0,00
ITARUMÃ	Geral	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ITAUÇU	Geral	R\$ 400.452,76	R\$ 294.177,87
JANDAIA	Geral	R\$ 175.838,09	R\$ 0,00
JARAGUA	Geral	R\$ 1.318.288,47	R\$ 143.178,15
JATAÍ	Geral	R\$ 3.185.379,51	R\$ 0,00
JAUPACI	Geral	R\$ 678.088,33	R\$ 583.818,88
JESÚPOLIS	Geral	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOVIÂNIA	Geral	R\$ 293.599,14	R\$ 0,00
JUSSARA	Geral	R\$ 1.368.493,00	R\$ 983.161,25
LAGOA SANTA	Geral	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LEOPOLDO DE BULHÕES	Geral	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUZIÂNIA	Geral	R\$ 11.969.225,01	R\$ 9.314.922,21
MAIRIPOTABA	Geral	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAMBAÍ	Geral	R\$ 200.943,80	R\$ 86.460,38
MARZAGÃO	Geral	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MATRINCHA	Geral	R\$ 91.449,51	R\$ 0,00
MAURILÂNDIA	Geral	R\$ 2.638.490,64	R\$ 1.983.742,30
MIMOSO DE GOIÁS	Geral	R\$ 268.840,50	R\$ 6.195,64
MINEIROS	Geral	R\$ 1.488.461,83	R\$ 740.359,88
MOIPORA	Geral	R\$ 622.344,01	R\$ 0,00
MONTE ALEGRE	Geral	R\$ 3.212.826,24	R\$ 2.968.252,41
MONTES CLAROS	Geral	R\$ 812.271,41	R\$ 0,00
MONTIVIDIU	Geral	R\$ 898.808,57	R\$ 0,00
MONTIVIDIU DO NORTE	Geral	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MORRINHOS	Geral	R\$ 1.316.363,01	R\$ 182.675,90
MORRO AGUDO	Geral	R\$ 57.285,92	R\$ 57.255,51
MOZARLÂNDIA	Geral	R\$ 2.910.544,83	R\$ 736.142,45
MUNDO NOVO	Geral	R\$ 183.174,37	R\$ 182.482,43
MUTUNÓPOLIS	Geral	R\$ 753.020,24	R\$ 2.246,67
NAZÁRIO	Geral	R\$ 248.287,16	R\$ 232.612,68
NERÓPOLIS	Geral	R\$ 386.212,73	R\$ 0,00
NIQUELANDIA	Geral	R\$ 33.078.784,14	R\$ 31.892.026,06
NOVA AMÉRICA	Geral	R\$ 524.516,48	R\$ 0,00
NOVA AURORA	Geral	R\$ 328.854,64	R\$ 321.469,36
NOVA CRIXÁS	Geral	R\$ 0,00	R\$ 0,00
NOVA IGUAÇU	Geral	R\$ 321.719,50	R\$ 61.949,73
NOVA ROMA	Geral	R\$ 0,00	R\$ 0,00
NOVA VENEZA	Geral	R\$ 141.652,01	R\$ 0,00
NOVO BRASIL	Geral	R\$ 91.003,32	R\$ 0,00
NOVO GAMA	Geral	R\$ 25.446.845,62	R\$ 20.210.151,60
NOVO PLANALTO	Geral	R\$ 700.583,10	R\$ 284.412,56
OURO VERDE	Geral	R\$ 50.254,84	R\$ 50.254,84
OUIDOR	Geral	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PALESTINA DE GOIAS	Geral	R\$ 369.992,47	R\$ 0,00
PALMELO	Geral	R\$ 2.297.250,46	R\$ 0,00
PALMINÓPOLIS	Geral	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PANAMA	Geral	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARAÚNA	Geral	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARANAIGUARA	Geral	R\$ 1.795.760,87	1.563.142,34
PEROLÂNDIA	Geral	R\$ 93.731,38	R\$ 0,00
PETROLINA DE GOIÁS	Geral	R\$ 2.432.807,43	R\$ 630.585,35
PIRACANJUBA	Geral	R\$ 5.321.202,38	R\$ 2.851.117,74
PIRANHAS	Geral	R\$ 514.332,36	R\$ 514.043,96
PIRENÓPOLIS	Geral	R\$ 1.427.737,12	R\$ 23.961,28
PIRES DO RIO	Geral	R\$ 19.937.690,73	R\$ 10.303.046,70
PONTALINA	Geral	R\$ 1.172.315,51	R\$ 560.620,61
PORTEIRÃO	Geral	R\$ 763.708,63	R\$ 761.720,67
PORTELANDIA	Geral	R\$ 205.048,41	R\$ 0,00
PROFESSOR JAMIL	Geral	R\$ 207.004,56	R\$ 173.327,89
QUIRINÓPOLIS	Geral	R\$ 2.304.223,65	R\$ 0,00
RIALMA	Geral	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RIANAPOLIS	Geral	R\$ 765.678,87	R\$ 116.496,50
RIO QUENTE	Geral	R\$ 51.042,97	R\$ 0,00
RIO VERDE	Geral	R\$ 8.828.798,41	R\$ 0,00
SANCLERLÂNDIA	Geral	R\$ 193.927,22	R\$ 0,00
SANTA BARBARA DE GOIÁS	Geral	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SANTA CRUZ DE GOIÁS	Geral	R\$ 1.047.886,69	R\$ 720.794,73

SAAE (ABADIANIA)	Geral	R\$ 362.736,28	R\$ 220.581,41
SAAE (MINEIROS)	Geral	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SANESC	Geral	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SMS	Geral	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SMT	Geral	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CATALÃO - SAE	Geral	R\$ 476.311,11	R\$ 0,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - UFG	Geral	R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIÃO	Geral	R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIVERSIDADE DE RIO VERDE - UNIRV	Geral	R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIVERSIDADE DE RIO VERDE - FESURV	Geral	R\$ 367.687,27	R\$ 0,00
TOTAL GERAL:		R\$ 68.383.058,70	R\$ 4.441.806,23
TOTAL GERAL ENTIDADES DEVEDORAS		R\$ 817.400.879,05	

NOTA: Regime Geral – Listagem de precatórios somente TJGO;

Valores atualizados até 31/12/2024.

Uires Gomes Rodrigues
 Diretor DEPRE/TJGO

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 102394612935 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202112000309576 (Evento nº 14)

UIRES GOMES RODRIGUES

DIRETOR(A) DE ÁREA

ASSESSORIA DE COORDENAÇÃO DE CÁLCULOS E ORÇAMENTO DO DEPPE

Assinatura CONFIRMADA em 27/02/2025 às 12:29

